



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 11039740/2024

Juiz Federal Presidente: Ronaldo José da Silva

Secretário de Sessão: Oséias Bispo de Araújo

Da sessão realizada na forma virtual (03 a 05 de junho), nos termos da Resolução GACO 09/2016 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0002986-49.2023.4.03.8002, participaram os(as) Juízes(as) Federais Raquel Domingues do Amaral, Ronaldo José da Silva e João Felipe Menezes Lopes.

No dia 06/06/2024, às 14:30h, para julgamento dos processos com pedido de sustentação oral, estiveram reunidos e presentes os(as) Juízes(as) Federais Raquel Domingues do Amaral, Ronaldo José da Silva e João Felipe Menezes Lopes. Foi aberta a oportunidade, em modo presencial e telepresencial, nos termos da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI acima indicado, para realização de sustentação oral pelos advogados inscritos. Participaram telepresencialmente, por videoconferência, a magistrada Raquel Domingues do Amaral, bem como os magistrados Ronaldo José da Silva e João Felipe Menezes Lopes.

O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta, com pedido de sustentação oral.

Houve sustentações orais em 21 processos da pauta, sendo que 2 (dois) advogados compareceram presencialmente, e os demais optaram pela participação telepresencial, por videoconferência (Microsoft Teams). Foi colhida a sustentação oral por videoconferência, em sala virtual exclusiva, no processo sigiloso autos n. 0008791-22.2021.4.03.6201.

Por ordem do Juiz Federal Presidente, Dr. Ronaldo José da Silva, consigno a proclamação no julgamento no processo n. 5010470-98.2023.4.03.6201: "Por deliberação do eminente relator, com o assentimento do colegiado, fica indicado o adiamento, com baixa em diligência para que a eminente advogada (Stephani Maidana de Oliveira - OAB/MS 13174-A) regularize a representação processual no feito, nos termos do voto do eminente relator".

Concluído o julgamento dos processos com pedidos de sustentação oral, foram proclamados os resultados apontados no PJe. Os demais processos pautados, sem requerimento de sustentação oral ou com desistência desta, foram julgados no ambiente virtual, conforme proclamação constante do PJe.

O encerramento ocorreu às 18:35h.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da Turma na Sessão de Julgamento de 08 a 11/07/2024, no dia designado para a realização das sustentações orais (11/07/2024).

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Presidente

OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO
Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 29/07/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oséias Bispo de Araújo, Analista Judiciário**, em 14/08/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11039740** e o código CRC **55D70E50**.